ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 075/2019.
DE 08 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei: Nº 1.089/2018 de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ 1**20.000,00** (Cento e vinte mil reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: (04) – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (122) – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: (0011) – GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

05.001.04.122.0011.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	**R$ 120.000,00**
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R$ 120.000,00

Cód. Reduzido: 102
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

TOTAL GERAL	**R$**	**R$ 120.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: (04) – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (122) – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: (0011) – GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

05.001.04.122.0011.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	**R$ 20.000,00**
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00

Cód. Reduzido: 100
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: (15) – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: (451) – INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: (0040) – CIDADE BONITA

05.001.15.451.0040.1.076 – IMPLANT. DE GUIAS, SARGETAS, DRENAGEM DE AGU PLUV.	**R$ 10.000,00**
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00

Cód. Reduzido: 938
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: (15) – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: (451) – INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: (0040) – CIDADE BONITA

05.001.15.451.0040.1.075 – CONSTRAUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	**R$ 19.000,00**
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 19.000,00

Cód. Reduzido: 935
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: (15) – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: (451) – INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: (0040) – CIDADE BONITA

05.001.15.451.0040.1.075 – IMPLANT. DE GUIAS, SARGETAS, DRENAGEM DE AGU PLUV.	**R$ 30.000,00**
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE TERCEIROS PESSOA JURICA	R$ 30.000,00

Cód. Reduzido: 936
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: (15) – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: (451) – INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: (0040) – CIDADE BONITA

05.001.15.451.0040.1.147 – CONTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICO	**R$ 10.000,00**
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R$ 10.000,00

Cód. Reduzido: 947
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: (15) – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: (451) – INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: (0041) – TRANSITO RACIONAL

05.001.15.451.0041.2.094 – AMPLIAÇÃ/CONSERVAÇÃO MANUT. DA SINALIZAÇÃO HOR. E VERT.	**R$ 31.000,00**
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R$ 31.000,00

Cód. Reduzido: 943
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

TOTAL GERAL	**R$**	**R$ 120.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019